



Estado do Ceará

Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Exp. nº 02.04
Exp. nº 02.04
Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2818, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

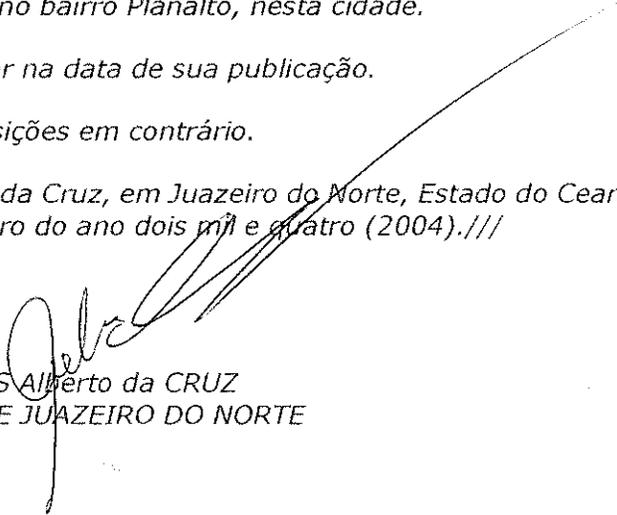
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA AGRICULTOR JOSÉ NOVATO, a Rua com início na rua "A", com sentido norte/sul, e final na rua "D", entre as Quadras Q10, Q15, Q16 Q20, do Loteamento Portal Bela Vista, no bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro (2004).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE